



DECRETO Nº 037/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de julho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o feriado municipal do dia 25 de julho, Dia do Colono e do Motorista (Lei Municipal nº 051, de 08 de novembro de 1995), cairá numa quinta-feira, e que dia 26 de junho constitui-se em dia de expediente isolado,

D E C R E T A :

Art. 1.º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 26 de julho do corrente ano (Sexta-Feira).

§ 1º. O recolhimento de lixo será realizado normalmente.

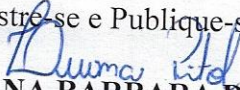
§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde estará fechada nesta data e os casos de **urgência** e **emergência** devem encaminhar-se para atendimento no Hospital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 22 DE JULHO DE 2019.


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.